DECRETO Nº. 024/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2.011

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 596/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 1.095.000,00** (um milhão e noventa e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias:

03.001	**SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRAT.**	
04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**30.000,00**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
26.782.001.2027	Conserv.e Manut de Estradas Vicinais e Estaduais	
339030000000	Material de Consumo	200.000,00
15.751.0011.2147	Conservação e Manut. do Sist. De Iluminação Publica	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
	SUB - TOTAL (2)	**395.000,00**
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
20.511.0037.1069	Implant. e Extensão da Rede de Água e Serv. Comple	
449051000000	Obras e Instalações	80.000,00
20.606.0037.1067	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	SUB - TOTAL (3)	**200.000,00**
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.306.0015.2038	Programa do Salário Educação	
339030000000	Material de Consumo	20.000,00
12.306.0015.2039	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	
339030000000	Material de Consumo	8.000,00
	SUB - TOTAL (4)	**28.000,00**
07.003	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA**	
12.366.0052.2135	Manutenção e Encargos Com. O EJA-60%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	2.000,00
	SUB - TOTAL (5)	**4.000,00**
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.0030.2073	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319013000000	Obrigações Patronais	3.500,00
	SUB - TOTAL (6)	**3.500,00**
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.243.0030.2137	Manutenção do IBG	

339030000000	Material de Consumo	5.000,00
08.243.0030.2144	Manutenção do PBV I - PROJOVEM	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
08.243.0030.2005	Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	SUB - TOTAL (7)	**25.000,00**
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URB.**	
15.452.0040.2093	Conservação e Manut. de Praças, Parques e Jardins	
339030000000	Material de Consumo	50.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	SUB – TOTAL (8)	**53.500,00**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0020.2050	Manutenção do Hosp. Policlínica Municipal	
339030000000	Material de Consumo	50.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB – TOTAL (9)	**60.000,00**
11.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0019.2049	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
33903000000	Material de Consumo	10.000,00
10.302.0024.2102	Programa Micro-Regionalização de Saúde I	
33903000000	Material de Consumo	10.000,00
10.303.0023.2056	Manutenção da Farmacia Basica	
33903000000	Material de Consumo	200.000,00
10.302.0024.2104	Gestão Plena do Sist. Mun.de Saude Media Complex	
319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUB - TOTAL (10)	**225.000,00**
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
18.541.0054.2024	Manutenção das AtividAdes da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.000,00
	SUB - TOTAL (11)	**71.000,00**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	**1.095.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04.124.0007.2016	Encargos Com A A.M.M.	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	50.000,00
28.843.0008.2018	Amortiz. E E NCARGOS C/ A Divida Publ. Do Municip.	
469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatada	300.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**350.000,00**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
04.122.0011.2021	Manutenção das Atividades da Secretária	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	500.000,00
26.782.0011.1025	Aquisição de Maquinas Rodoviaria	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
	SUB - TOTAL (2)	**745.000,00**
	TOTAL (1+2)	**1.095.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.011.

Marcionilo Corte Souza
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =